

P O R T A R I A N º 262

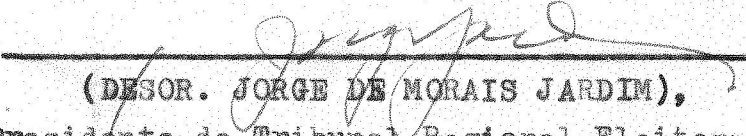
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. LEÔNICIO PINHEIRO DE LE -
MOS, Juiz Eleitoral da 32ª zona, com sede em BELA
VISTA DE GOIÁS, para funcionar nos processos, nos
quais o Dr. ANTÔNIO RIBEIRO PARRODE, Juiz Eleitoral
da 25ª zona, sediada em PIRACANJUBA, é impedido de
fazê-lo

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10
de julho de 1.962.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado
10 - 6 - 62
L. Ogilvie